

Os direitos da infância no espaço escolar: uma proposta de intervenção

Marco Aurélio Zanetti Stradolini;
Débora Teruszkin Prestes;
Prof^a Dr^a. Adriana Wagner (orientadora).

Núcleo de Pesquisa Dinâmica das Relações Familiares
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Apoio: CNPq

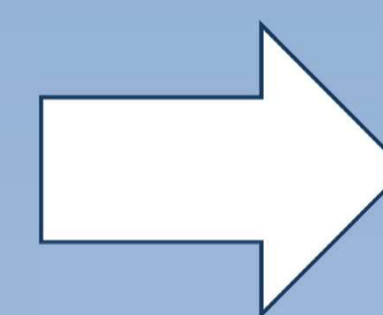
Introdução

A Convenção dos Direitos da Infância reafirma o fato das crianças, devido à sua vulnerabilidade, necessitarem de proteção e atenção especial. Também sublinha de forma particular a responsabilidade fundamental da família no que diz respeito ao cuidado e proteção da prole. A escola, como extensão da família, também desempenha um papel fundamental na formação das crianças, transmitindo valores e possibilitando um espaço de trocas e descobertas. Contudo, pouco se sabe o quê as crianças pensavam a respeito de temas relacionados sobre direitos infantis. Assim, esse trabalho vem dar voz às crianças, investigando como elas percebem seus direitos nos contextos escolares e familiar, partindo de situações cotidianas vinculadas às atitudes de respeito e à promoção dos direitos humanos.



Método

Participaram deste estudo 306 crianças com idades entre 10 a 12 anos (124 meninos e 182 meninas), de nível sócio econômico médio, estudantes da rede de ensino público e privado do Rio Grande do Sul. O instrumento estava composto de 6 dilemas de caráter moral com uma situação hipotética, baseados na Convenção dos Direitos Humanos. Na aplicação desse instrumento, pediu-se as crianças que respondessem se concordavam ou não com as soluções propostas em cada dilema e explicasse o(s) motivo(s) da sua resposta. As repostas foram categorizadas de acordo com Olabuénaga (1999).



“Um dia, Marcos, um colega de aula, não pode ir para a escola, pois teve que ajudar seu pai no trabalho. Tu achas justo que Marcos tenha que trabalhar?”
Sim () Não ()
Porque: _____

Resultados e Discussão

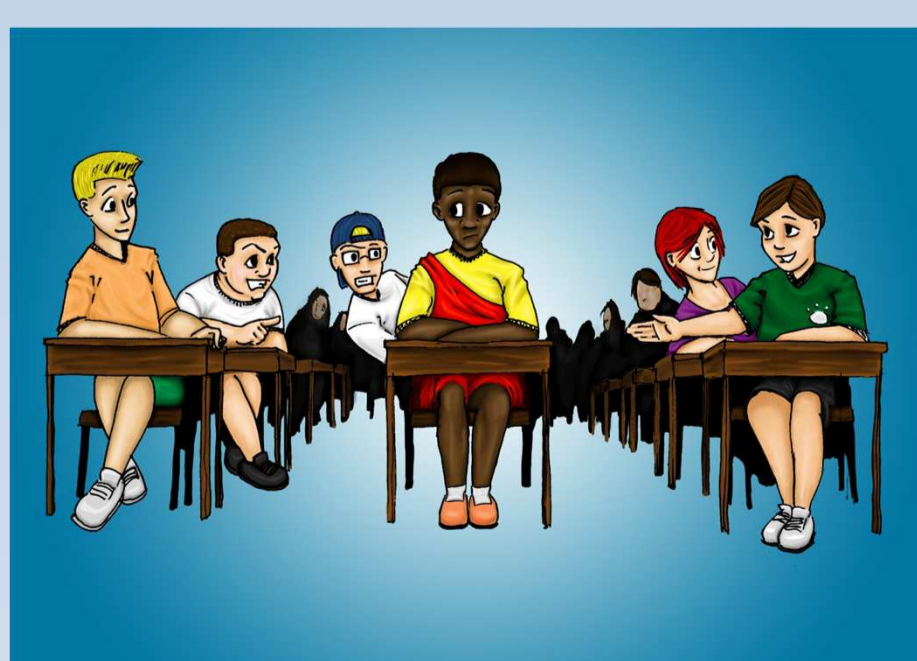
As categorias mais comuns nos argumentos das crianças são a respeito de *propriedade, privacidade, bem-estar, vontade ou preferência, solidariedade e necessidade de ajudar a família*. Sobre o direito à privacidade, 26,6% das crianças advogaram em causa própria, opinando a favor do respeito à própria privacidade. Entretanto, 51% acreditam que os pais têm o direito de violar suas correspondências pelo fato de serem figuras de autoridade. Quanto ao trabalho infantil, as crianças posicionaram-se, na sua maioria, contra, argumentando que a prioridade na infância deve ser o estudo.

As respostas que justificavam as opiniões favoráveis quanto ao direito de inclusão argumentavam a favor da não discriminação. Já entre aquelas que argumentaram contra o exercício dos seus direitos, ou seja, a favor do trabalho infantil, as respostas se alicerçaram na necessidade econômica da família. Comparando a opinião de meninos e meninas frente aos seus direitos, observamos que as meninas, de forma geral, tendem a preservar mais os direitos de liberdade de expressão e privacidade. Com relação à idade, observou-se que as crianças mais velhas tem noções mais claras sobre os seus direitos comparadas as mais novas.

A partir destes resultados e da necessidade de muitos educadores seguirem trabalhando no espaço escolar, foi criado um material didático-pedagógico. Esse é formado por 12 histórias de cunho moral e seguido por atividades adaptadas ao espaço escolar que objetiva integrar os conceitos universais vinculados aos direitos da infância com as disciplinas afins aplicadas na escola.

Conclusões

De um modo geral, as crianças mostraram-se sensíveis ao exercício dos direitos na infância, possuindo noções claras sobre a privacidade, direito de estudar, direito à inclusão e direito à liberdade de expressão. Porém, a temática dos direitos da infância, apesar de importante, não faz parte do currículo, a não ser em situações esporádicas. Assim, a construção de um material didático que abranja os direitos infantis e instigue as crianças a exercer seus direitos se torna essencial para o complexo exercício da cidadania desde a infância até a fase adulta.



Referências

- Brofenbrenner, U. (1996). A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Bazílio, L. C. (2003). Avaliando a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente. In: L.C. Bazílio & S. Kramer. Infância, educação e Direitos Humanos. (pp. 19-28). São Paulo: Cortez Editora.
- Casas, F. A. (1997). Children's rights and children's quality of life: conceptual and practical issues. Social Indicators Research, 42, 238-298.
- Casas, F. A., & Saporiti, A. (2005) (orgs.). Tres Miradas sobre los Derechos de la Infancia: un estudio comparativo entre Cataluña (Espanha) e Il Molise (Itália). Madrid: Plataforma de Organizaciones de Infancia.
- Assembléia Geral da Onu (1989). Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. Estatutos do Direito da Infância e Adolescência, ECA (1990).
- Olabuénaga, J. I. R. (1999). Metodología de la Investigación Cualitativa. Bilbao: Universidad de Deusto, 333p.
- Romero, M. (2002). Criança e Adolescente como sujeitos de direitos: entre o discurso normativo e a realidade. Dissertação de Mestrado. Direito – PUCRS. Porto Alegre.
- Veronese, J. R. P. (2003). Os Direitos da Criança e do Adolescente: construindo o conceito de sujeito-cidadão. In: WOLKMER, A. C. & LEITE, José.
- Wagner, A., Sarriera, J. C., & Casas, F. (2009). Os Direitos da Infância: A Perspectiva das Crianças, seus Pais e Professores. Porto Alegre: Nova Prova.

Contato: www.ufrgs.br/relacoesfamiliares